

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº253/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-179/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-110/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-179/ 2007, de autoria dos nobres Vereadores Vladimir de Faria Azevedo, Marcos Vinicius Alves da Silva, Aristides Salgado dos Santos e Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao projeto de Lei nº EM-110/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município á Empresa TMG Siderurgia LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa viabilizar maior transparência, resguardar o fiel cumprimento das obras, bem como proporcionar melhor instrumentalização do controle social. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-179/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-110/ 2007.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edson Sousa
Secretário

Edmar Antônio Rodrigues
Suplente